



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.795, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Auditora-Fiscal da Receita Municipal como responsável pelos serviços da Divisão da Auditoria Fiscal relacionados com a Dívida Ativa.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 7.616/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Paola Cristina Dagostin como a Auditora-Fiscal da Receita Municipal como responsável pelos serviços da Divisão da Auditoria Fiscal relacionados com a Dívida Ativa, para os fins do Decreto Municipal nº 7.616/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de dezembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/12/24, Edição 1587, Página(s) 8.